

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
ATA N.º 02/2016

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 35/2016, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas na **Concorrência nº 01/2016**, para “**Aquisição de materiais de construção e sinalização viária**”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Departamento de Desenvolvimento Urbano do Município de Vacaria. Nenhuma empresa se fez presente no ato. Abertos os envelopes contendo as propostas as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e os valores transcritos para o mapa comparativo de preços. Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir: **ANGRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, vencedora dos itens: 59, 61, 70 e 71; **DIEGO RUPERTI ROCHA**, vencedora dos itens: 04, 16, 20, 22, 23, 26, 45, 64 e 65; **JULCIMAR GABOARDI**, vencedora dos itens: 73, 74, 75, 76, 77 e 78; **DANIEL TIAGO DOS SANTOS**, vencedora dos itens: 02, 13, 38 e 39; **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, vencedora do item 83; **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA**, vencedora dos itens: 50 e 72; **BJR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora dos itens: 21, 34, 35, 36, 37, 40, 41 e 43; **DINARTE MASCHIO E CIA LTDA**, vencedora do item 86; **RIGON & BORGES LTDA**, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 25, 27, 30, 32, 42, 44, 47, 49, 51, 52, 79, 80 e 81; **POLLY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, vencedora do item 82; **GERALDO ANDREOLA & CIA LTDA** vencedora do item 01; **ANTONIO MARCOS FIORI CONSTRUÇÕES**, vencedora dos itens: 18, 28, 29, 31, 46, 48 84 e 85; **ODETE L. B. BEZ** , vencedora dos itens: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 67, 68 e 69. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Expedito Paim Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.